

ATA Nº 09/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:30hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente), Larri Rodrigues (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o Vereador Clademir como relator dos projetos em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DO EXECUTIVO**, que “*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Parobé — REFIS/2026, e dá outras providências*”. A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026 DO EXECUTIVO**, que “*Acrescenta a Seção VII – Das Isenções, bem como o art. 133-A e parágrafos 1º e 2º e art. 133-B, altera o art. 293, caput, o art. 294, caput, o art. 300, caput, acrescenta o art. 302-A, e o 303-B, à Lei Complementar nº 01/2011, e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **3) PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Altera o Plano Diretor do Município de Parobé para incluir Zona Especial de Urbanização Específica (ZUE) destinada à implantação de sítios de lazer e condomínios de lotes, e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **4) PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Institui diretrizes para implantação de travessias elevadas para pedestres (lombo-faixas) em frente às instituições de ensino no Município de Parobé e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Inclui o artigo 63A no Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 583, de 17/06/1991, que institui o Código de Posturas do Município de Parobé*”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. **6) PROJETO DE LEI Nº 005/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Institui o PROMEPI - Programa Municipal de Educação e Pesquisa Escolar Aplicada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Parobé, de adesão facultativa e participação voluntária das unidades escolares, e dá outras providências*”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. **7) PROJETO DE LEI Nº 113/2026 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Parobé, em doação de sangue e de medula óssea*”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. Não havendo mais nada a tratar, às 16:50hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim *Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

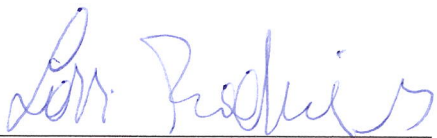
Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 31 de março de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS



LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



LARRI RODRIGUES
Vice-Presidente



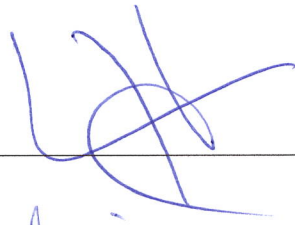
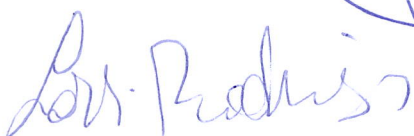
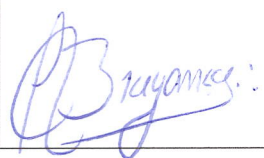
CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 31/03/2026

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
Larri Rodrigues –Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

Projetos em pauta na comissão:

1) PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DO EXECUTIVO, que “*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Parobé — REFIS/2026, e dá outras providências*”.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026 DO EXECUTIVO, que “*Acréscenta a Seção VII – Das Isenções, bem como o art. 133-A e parágrafos 1º e 2º e art. 133-B, altera o art. 293, caput, o art. 294, caput, o art. 300, caput, acrescenta o art. 302-A, e o 303-B, à Lei Complementar nº 01/2011, e dá outras providências*”.

3) PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Altera o Plano Diretor do Município de Parobé para incluir Zona Especial de Urbanização Específica (ZUE) destinada à implantação de sítios de lazer e condomínios de lotes, e dá outras providências*”.

4) PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Institui diretrizes para implantação de travessias elevadas para pedestres (lombo-faixas) em frente às instituições de ensino no Município de Parobé e dá outras providências*”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026 DO LEGISLATIVO, que *“Inclui o artigo 63A no Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 583, de 17/06/1991, que institui o Código de Posturas do Município de Parobé”*.

6) PROJETO DE LEI Nº 005/2026 DO LEGISLATIVO, que *“Institui o PROMEPI - Programa Municipal de Educação e Pesquisa Escolar Aplicada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Parobé, de adesão facultativa e participação voluntária das unidades escolares, e dá outras providências”*.

7) PROJETO DE LEI Nº 113/2026 DO LEGISLATIVO, que *“Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Parobé, em doação de sangue e de medula óssea”*.